



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PID - MONITORIA DE APOIO INTEGRADO ÀS DISCIPLINAS DE ENGENHARIA DE
SOFTWARE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA 2019
CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A coordenação do projeto de monitoria de apoio integrado às disciplinas de engenharia de software da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência discriminado conforme tabela abaixo.

Monitoria	Monitoria Acadêmica às disciplinas de engenharia de software	
Tipos de Vagas	Remuneradas	Voluntárias
Número de Vagas	01	01

Os interessados deverão enviar um e-mail para jessykavilela@ufc.br até o dia **20 de Fevereiro de 2019** com o assunto “Candidatura PID Engenharia de Software 2019” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará ao longo do período de 22 a 25 de Fevereiro de 2019, considerando as etapas do processo seletivo para ingresso no programa em 2019 descritas em anexo.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Possuir, no mínimo, aprovação na disciplina **Engenharia de Software** ou **Análise e Projeto de Sistemas com nota final superior a 7,0**;
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
5. Estar matriculado em no mínimo em **12 (doze) horas de componentes curriculares**;

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA ou comprovante de solicitação de matrícula.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;

2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado um escore obtido da média aritmética simples (MF) entre a média final da disciplina “Engenharia de Software” ou “Análise e Projeto de Sistemas” e seu IRA;
3. Passarão às etapas seguintes 5 (cinco) candidatos no máximo, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais classificados empatados na última posição. O resultado dessa primeira fase será divulgado até o dia 21/02/2019.
4. Prova relativa ao objeto de estudo do projeto **no dia 22/02/2019 às 9h** seguida de entrevista dos candidatos.
5. Entrevista individual a ser realizada após a prova **no dia 22/02/2019** avaliando cada candidato quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência de trabalho em grupo; conhecimento na área. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 (NE).

A **nota final geral** será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = \text{MF} * 0,3 + \text{P} * 0,3 + \text{NE} * 0,4$$

Sendo MF – Média Aritmética da nota na disciplina Engenharia de Software ou Análise e Projeto de Sistemas com o IRA;

P – Nota da prova;

NE – Nota Final da Entrevista.

Em caso de empate, seguem, na ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da Entrevista, (2) Nota da prova; (3) Média Final na disciplina Engenharia de Software ou Análise e Projeto de Sistemas; e (4) Índice de Rendimento Acadêmico.

Será selecionado como monitor remunerado aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação e como voluntário aquele que alcançar o segundo lugar. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado, será convocado o próximo candidato na classificação.

6. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de Março de 2019 a Novembro de 2019.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Os alunos selecionados atuarão como monitores de disciplinas relacionadas a área de **Engenharia de Software** nas turmas ofertadas em 2019.
4. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;
5. Aos bolsistas (remunerado ou voluntário), **é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência**, nos Encontros Universitários 2019, como autor principal.

7. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será enviado por email aos candidatos bem como divulgado no site da secretaria do campus até o dia 25 de Fevereiro de 2019. O candidato selecionado fica obrigado a contatar a secretaria acadêmica do campus de Quixadá para agendar a entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso para ingresso no programa em 2019.

Quixadá, 18 de Fevereiro de 2019.

Jéssyka Flavyanne Ferreira Vilela

Professora Orientadora do Projeto de Monitoria de Apoio Integrado às Disciplinas de Engenharia de Software